

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

(Do Sr. PASTOR HENRIQUE VIEIRA)

Requer regime de urgência na apreciação do PL 3839/2024, que "Reconhece o Hip Hop como manifestação da cultura nacional.."

Senhor Presidente:

Com base no art. 154, inciso II, do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PL 3839/2024, que "Reconhece o Hip Hop como manifestação da cultura nacional."

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado Pastor Henrique Vieira

PSOL-RJ



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249031657200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira e outros



* C D 2 4 9 0 3 1 6 5 7 2 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 154, II, do RICD) (Do Sr. Pastor Henrique Vieira)

Requer regime de urgência na apreciação do PL 3839/2024, que "Reconhece o Hip Hop como manifestação da cultura nacional."

Assinaram eletronicamente o documento CD249031657200, nesta ordem:

- 1 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 3 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE *-(p_6337)
- 4 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 5 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(p_113566)
- 7 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_113862)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

